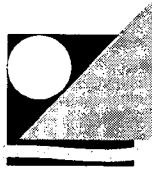


Lei nº 882 - A



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
DIGITALIZADO

EM: 17 / 10 / 01

*Roberta Avelar*

FUNCIONÁRIO

DATA 25 / 10 / 54

PROJETO DE LEI Nº 281 - 154

ASSUNTO: Autoriza a suplementação de verba da Ca-  
mara Municipal no orçamento vigente

VEREADOR Mesa Diretora

LEI Nº 882 DE 9 / 11 / 54

DIOM Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ARQUIVO \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Lei: 0882A1954  
Projeto: 02811954  
Autor: MESA DIRETORA  
Assunto: ORCAMENTO DA CAMARA





50 - 100 - 12 / 53 - RE

# Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 882, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1954.



Autoriza a sup<sup>l</sup>ementação de verba da Câmara Municipal, ao orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE/LEI:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a efetuar a seguinte suplementação de verba no orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

002 - Secretaria

8004 - Despesas diversas

2 - Para Despesas Gerais

Passa de Cr.\$ ..... 86.000,00

Para Cr.\$ ..... 116.000,00

(Aumenta Cr.\$ 30.000,00)

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1954.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL  
-----

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



*A Comissões de Finanças,  
25. out. 1954  
Muller*

*Aprovado em 1.ª Sessão,  
28. 10. 54  
Muller*

*Aprovado em 2ª Sessão,  
3. 11. 54  
Muller*

Autoriza a suplementação de verba da Câmara Municipal, no orçamento vigente.

Art. 1º Fica o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a efetuar a seguinte suplementação de verba no orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

002 - SECRETARIA

8000 - PESSOAL FIXO

8004 - DESPESAS DIVERSAS

2 - Para Despesas Gerais

Passa de Cr. \$86.000,00 para Cr. \$116.000,00

(Aumenta de Cr. \$ ..... 30.000,00

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de out de 1954.

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS

Parecer nº 69/54 (Ao mo... de resolução nº 28/54.)



Esta Comissão nada tem a opôr à aprovação do projeto de / resolução nº 28/54, oriundo da Comissão de Policia, uma vez que a / verba a que o mesmo se refere já se acha escotada, fazendo-se neces- / sária a sua suplementação, visto cora ha despêsa a serem feitas no / corrente exercicio à conta de dita verba.

Sala de Reuhiões das Corissões da Câmara Municipal de For- / taleza, em 26 de outubro de 1954.

*Original de impressões e em 6.11.54  
26. Oct. 1954  
M. M. M.*

*Francisco de Paula...*  
-----  
Presidente

*Manoel...*  
-----  
Relator

*[Signature]*  
-----  
*[Signature]*  
-----

Comissão de Redação Final

A Comissão de Redação Final dá a seguinte redação para o texto de lei 28/54:



*Aprovada em  
4-11-54  
Alem cor Arari*

Autoriza a suplementação de verba da /  
Camara Municipal, ao orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a efetuar a seguinte suplementação de verba no orçamento vigente:

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

002 - Secretaria

8000 - Pessoal Fixo

8004 - Despesas Diversas

2 - Para Despesas Gerais

Passa de Cr.\$.....86.000,00

Para Cr.\$.....116.000,00

(Aumenta de Cr\$ 30.000,00)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões Permanentes em 4 de novembro de 1954.

*Francisco F. ...*  
-----Presidente

*Alem cor Arari*  
-----Relator

*[Signature]*  
-----  
*[Signature]*  
-----

Comissão de Redação Final

A Comissão de Redação Final dá a seguinte redação ao projeto de lei 28/54:



Autoriza a suplementação de verba da /  
Camara Municipal, ao orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a efetuar a seguinte suplementação de verba no orçamento vigente:

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

002 - Secretaria

8000 - Pessoal Fixo

8004 - Despesas Diversas

2 - Para Despesas Gerais

Passa de Cr.\$.....86.000,00

Para Cr.\$.....116.000,00

(Aumenta de Cr\$ 30.000,00)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões Permanentes em 4 de novembro de 1954.

Américo Emanoel Silva Presidente

Alencar Araújo Relator

Sebastião Gonçalves



A Comissão de Redação Final dá a seguinte redação ao Projeto de lei 28/54:

Autoriza a suplementação de verba da /  
Camara Municipal, ao orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a efetuar a seguinte suplementação de verba no orçamento vigente:

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

002 - Secretaria

8000 - Pessoal Fixo

8004 - Despesas Diversas

2 - Para Despesas Gerais

Passa de Cr.\$.....86.000,00

Para Cr.\$.....116.000,00

(Aumenta de Cr\$ 30.000,00)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões Permanentes em 4 de novembro de 1954.

Américo Eduardo Silva - Presidente

Alencar Araújo - Relator

Antônio

Sebastião Gonçalves